

Ano 2016, Edição n.º 3404 - Crato (CE), Quinta-feira 03 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3404 - Crato (CE), Quinta-feira 03 de Março de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2013.07.05.1, decorrente da TOMADA DE PREÇOS N° 2013.05.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, e asupressão de 15% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Crato/CE, 23 de Fevereiro de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.19.3 – O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de março de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 03 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

DECRETO

DECRETO N° 0203001/2016-GP.

CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude de afastamento do titular, para gozo de férias regulares e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 35 e seu parágrafo único, da Lei n° 2.852/2013, de 09 de maio de 2013,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 35 e seu parágrafo único da Lei n° 2.852/2013, de 09 de maio de 2013, dispõe que quando os Secretários Municipais se afastarem, para gozo de férias institucionais, será designado por Decreto do Prefeito Municipal o Secretário Adjunto, ou em sua falta, servidor público qualquer, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal, até o retorno dos mesmos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o n° 768.234.903-49, nomeado no cargo de Secretário Municipal da Cidade, simbologia CDS 01, através da Portaria n° 0107003/2013, PARA RESPONDER ADMINISTRATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no período de 07 (sete) de março de 2016 a 05 (cinco) de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular TÁCIO LUÍS DE CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 059.587.514-92, para gozo de férias regulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 02 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – NOTIFICAÇÃO: TACIO LUIS DE CRAVALHO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS de Crato/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA a empresa: EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME, CNPJ: 21.415.562/0001-76, com endereço a Rua Zeferino Pedro dos Santos, n° 1506 – Bairro Frei Damião– CEP: 63.044-165 – Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por seu representante legal Sr. Francisco de Assis Pinto Bilhar Junior, CPF n° 473.750.432-72, vencedora do Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2015.07.06.1, para no prazo de 08 (oito) dias úteis,

contados a partir da publicação desta, a retomar e executar os serviços total ora contratado, referente à licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito de rescisão do contrato, com prejuízo das sanções previstas no edital e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 784095/2013/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, neste município. Certifico ainda que: De acordo com a ordem de serviço, se dentro do prazo a convocada não iniciar as obras com um número de operários satisfatório a conclusão da mesma, a administração rescindirá o contrato e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Sem mais para o momento, atentamente. Crato/CE, 03 de março de 2016. Tácio Luis de Carvalho de Souza – Secretário Municipal de Obras Públicas

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2015.05.26.4 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.09.08.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 06/SRH/CE/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH) - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, não deixando de considerar o § 2º, inciso II. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DAS ALTERAÇÕES: O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignado uma supressão no valor contratual de R\$ 174.683,12 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos) e acréscimo dos serviços no valor de R\$ 155.354,58 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), os acréscimos e supressões representaram uma diminuição de R\$ 23.329,24 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), supressão de 23,89% do valor global do contrato passando de R\$ 747.994,09 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos) para R\$ 724.664,85 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e acréscimo de 20,77%. - ASSINA PELO CONTRATADO: ANDRÉ CAINÁ FERRAZ TEODORO - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. Crato/CE, 29 de fevereiro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao Contrato nº 2014.05.30.3, decorrente do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.24.1, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO NO BALNEÁRIO DA NASCENTE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO Nº 1002084-48, CELEBRANDO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: LUMAQ PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2016 - ASSINA PELO CONTRATADO: LUIZ DA FRANÇA RIBEIRO FILHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. Crato/CE, 11 de fevereiro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato nº 2014.10.14.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2014.05.20.1, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ALAN KARDEC E OUTRAS RUAS; ATRAVÉS DO CONVÊNIO 019/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2016 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. Crato/CE, 04 de fevereiro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Termo de Apostilamento aos Contratos nº 2016.01.21.1 e 2016.01.21.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.24.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem incluir a dotação orçamentária 0401.10.302.0012.2.018 – MAC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – Alexandre Almino de Alencar

CONTRATADO: JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e CICERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS - ME.

DATA DO APOSTILAMENTO: 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102010/2016 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% a EDIO OLIVEIRA NUNES, portador (a) de CPF 988.901.315-00, nomeado (a) no cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS ANTI-DROGAS, simbologia CDS 03, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse do GABINETE DO PREFEITO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de fevereiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº2402001/2016

CRATO/CE,24 DEFEVEREIRODE 2016.

A Secretária Municipal de Esportes do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Amaury Azevedo da Silva, inscrita com CPF 172665563-68, portadora do RG 98029111723, lotada na Secretaria de Esporte, cargo de Instrutor de Esportes, Matrícula Nº 3336, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 2601 04 122 0002 2.095 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esportes, em 24 de Fevereiro de 2016.

Carlos Pedro Queiroz Silva

Secretário de Esporte do Crato/CE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2014.05.27.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.05.20.4, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA VILA PADRE CICERO, S/N, BELA VISTA, CRATO/CE PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITARIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE BELA VISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 07 (sete) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: CICERO VICENTE NASCIMENTO BORGES

Crato/CE, 05 de Fevereiro de 2016.